

Modalidades



AUXÍLIO TRANSPORTE

Auxílio para o deslocamento do estudante até o Câmpus



ALIMENTAÇÃO

Auxílio aos estudantes garantindo, ao menos, uma refeição ao dia.



CRECHE

Auxílio aos estudantes pais e mães de crianças até 11 anos, 11 meses e 29 dias



AUXÍLIO MORADIA

Pagamento de aluguel aos estudantes cuja família não resida na cidade do *Câmpus*



AUXÍLIO MATERIAL

Apoio para a compra de materiais didáticos utilizados durante o curso.

ATENÇÃO: Consulte os Editais para conhecer os respectivos valores de cada auxílio oferecido!

E-MAIL DE CONTATO

CSP.CPV@IFSP.EDU.BR

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**SEGUNDA A SEXTA
09H00 ÀS 21H00**

EQUIPE

GIANNA ANDRÉIA F. GOBBI

Pedagoga

GLAUCIANE GOMES DA CUNHA

Intérprete de Libras

GRAZIELLE NAYARA FELÍCIO SILVA

Assistente Social

ISABEL C. DAS CHAGAS OLIVEIRA

Pedagoga

LETICIA PEDROSO RAMOS

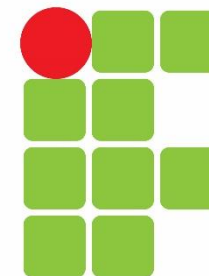
Técnica em Assuntos Educacionais

MARIA HELOÍSA S. VICENTE

Técnica em Assuntos Educacionais

TALITA B. PLANTCOSKI BULGRAEN

Psicóloga



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Campus Capivari

Assistência Estudantil

**COORDENADORIA
SOCIOPEDAGÓGICA
2017**

Apresentação

O Programa de Assistência Estudantil (PAE) é uma ação do Governo Federal que concede auxílio financeiro aos estudantes em vulnerabilidade social.

A Política de Assistência Estudantil se concretiza através de um conjunto de objetivos, elencados no Decreto N° 7.234, de 10 de julho de 2010 e nas Resoluções N° 41 e 42, de 2 de julho de 2015 do IFSP.

Esses objetivos norteiam a elaboração e implementação de ações que promovem ao estudante o acesso, a permanência e a construção de um processo formativo.

Também, contribui para a viabilização da igualdade de oportunidade e melhoria do desempenho escolar agindo de forma preventiva quanto a ocorrência de situações de retenção e evasão escolar, recorrentes da insuficiência de recursos financeiros.

Passo a passo de como participar

1. Leia o edital;
2. Acesse o site <https://suap.ifsp.edu.br> no período de **20.02.17, às 00h00, até o dia 03.02.17, às 23h59**, e clique nas abas: ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÃO;
3. Na aba INSCRIÇÃO, selecione o PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA e responda o questionário;
4. Após responder o QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, clique em SALVAR e em seguida clique em ENVIAR;
5. Entregue a DOCUMENTAÇÃO descrita no edital em um EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO COM SEU NOME E PRONTUÁRIO até a data de **06/03/2017**.
Observações: - Caso sua documentação esteja incompleta sua inscrição será automaticamente indeferida. – A documentação não será conferida no ato de entrega;
6. AS INSCRIÇÕES NÃO SERÃO PRORROGADAS na plataforma, bem como a documentação entregue não será aceita fora do prazo estabelecido;

*Os estudantes menores de 18 anos deverão contar com o apoio e o respaldo de seus responsáveis para se inscreverem e responderem ao questionário.

**Os estudantes matriculados após o dia 06/03/2017 poderão realizar a inscrição fora do período previsto, com prazo a ser estipulado pela CSP, em acordo com o estudante.

- O deferimento ou indeferimento dos auxílios financeiros será divulgado nos meios de comunicação formal do câmpus **após a data de 05/04/2017**.
- A partir da publicação do resultado, o estudante terá **24(vinte e quatro horas)**, considerando somente os dias úteis, **para questionar formalmente o resultado preliminar**.
- O resultado final da análise socioeconômica está **previsto para ser divulgado após 07/04/2017**